



DECRETO Nº. 133/2021

“Revoga o Decreto nº 208, de 17/04/2020, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 208, de 17/04/2020, que suspendeu temporariamente as inscrições bem como a execução do Programa Caminho do Campo instituído pela Lei 2.194/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração